CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 06/2023

de 02 de março de 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO a realização de concurso público conforme **Edital nº 02/2019**, para preencher uma vaga no emprego de "**Auxiliar De Secretaria**", de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, conforme Lei Municipal nº 4.897 de 08 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o resultado da classificação final e homologação do referido concurso público, conforme **Editais números 07** e **08/2019**, respectivamente, publicados nos dias 02 e 09 de agosto de 2019,

Resolve:

Artigo 1º - Fica admitido no emprego efetivo de **Auxiliar De Secretaria,** conforme Lei Municipal nº 4.897/2019, a partir desta data, o senhor **Augusto Callegari Neto**, portador do R.G. nº 43.470.851-3, e C.P.F. nº 369.130.208-48, sexto colocado no Concurso Público nº 01/2019, com vencimento padrão cento e trinta e seis (136), da tabela geral dos servidores municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de março de 2023.

A Mesa da Câmara,

Airton Luis Pegoraro
Presidente

Benedito Antonio Franchini
1° Secretário

Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo